

EDITAL N. 167/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10177/2022/SEDUC-GPASO (0029733204), constante do Processo SEI n. 0029.281740/2021-51, torna público a oitava convocação para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 294/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 244, de 13 de dezembro de 2021, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. A candidata deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de <u>22/6/2022 a</u> <u>1/7/2022</u>, prazo improrrogável.

PROFESSOR NÍVEL B

CRE	INSC	PCD	NOME	VAGA		CLAS
CACOAL	000353	N	SIDNEI ANDRADE MARTINS	PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Matemática/Ciências da Natureza e da Matemática Intercultural - Cacoal		3º
EXTREMA	000361	N	REGIANE ALVES DA COSTA KAXARARI	PROFESSOR NÍVEL B - 40 HORAS - Geografia - Ciências da Sociedade Intercultural - Extrema		2º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/SEDUC/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE	
Cacoal Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.		rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3441-5428	
Extrema Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000		renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3252-1234	



3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATO: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO: ITEM **DOCUMENTOS** OBSERVAÇÃO Cédula de Identidade CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o https://servicos.receita.fazenda.g 2 ov.br/Servicos/CPF/ConsultaSitua Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, cao/ConsultaPublica.asp conforme link observado. Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 215/2021/SEGEP-GCP. Não será 3 aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, para os 4 _ candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física. Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o 5 cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. 6 Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. Certidão de Nascimento ou Casamento 8 Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos 9 Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) 10 Titulo de Eleitor Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de 11 Identificação Social (NIS). https://servicos.receita.fazenda.g Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à 12 ov.br/Servicos/certidaointernet/PF Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado. /Emitir 13 Certificado de Reservista Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário 14 do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação). Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Verificar junto ao Banco 15 Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do do Brasil a Agência credenciada Brasil para fazer a abertura de conta salário para tal demanda. https://www.tse.jus.br/eleitor/certi 16 Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado. does/certidao-de-quitacaoeleitoral https://portalcontribuinte.sefin.ro.g Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado. 17 ov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp https://tcero.tc.br/certidao-18 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado. negativa-e-positiva-tce/ Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. 19 Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo. Deverá ser colada no Formulário 20 Fotografia 3x4 de Cadastramento de Dados Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link https://sistemas.trf1.jus.br/certida 21 o/#/solicitacao Site específico do órgão da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do 22 comarca onde residiu nos últimos candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos 5 (cinco) anos. Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

para PDF. Observações:

24

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

Formulário de Cadastramento de Dados, preenchida pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada

Enviar em arquivo separado

Enviar em arquivo separado

Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF

- 2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- 3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- 4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- 5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

 Local:

Data:

Assinatura Candidato:



4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 1/7/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	PERANTE PROCESSO SE	LETIVO SIMPLIFICADO SE	DUC/2021				
NOME DO CANDIDATO:							
CARGO/HABILITAÇÃO:							
CRE/SEDUC/VAGA:							
PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:							
	INFORMAÇÕES DO P						
EDITAL DE ABERTURA 215/2021/SEGEP-GCP		OMOLOGAÇÃO SEGEP-GCP		DE CONVOCAÇÃO 022/SEGEP-GCP			
Mudança do Nome do Candidato:							
2. Número do RG: Órgão Expe	edidor:	, Data Expediçã	io:				
3. Número do CPF:/, N	úmero do PASEP:		·				
4. Número do Título de Eleitor:	, Zona:	, Seção:,	Local:				
Data da Expedição do Título://							
5. Número da CTPS:, Série:	, Local:	/, Data da E	Expedição da CTPS: _				
6. Certificado de Reservista:	, Categoria:	, Local:		, Ano:			
7. Data Nascimento:/, Esta	do Civil:	, Sexo:	, Raça/Cor:				
8. Nacionalidade:	, Naturalidade:		Estado:				
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:		, Ano Cor	nclusão:			
10. Endereço Completo do Candidato: Rua:							
Número:, Bairro:	, Municíp	o:	, Estado:	- CEP:			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	·				
12. Lotação/Localidade:	12. Lotação/Localidade:, Local de Trabalho:						
3. Cargo:, Carga Horária:							
14. Telefone Fixo:, Ce	lular:	, E-mail:					
	DADOS COMP	LEMENTARES					
15. Nome da Mãe:		, Data	Nascimento da Mãe: _	/			
16. Nome do Pai:		, Data	Nascimento do Pai:	/			
17. Nome do Cônjuge:		, Númei	ro CPF Cônjuge:	_/			
Número RG Cônjuge:, Órgão Expe	didor: Da	ata Expedição:/	_/, Data Nascime	ento:/			
18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data	a Nascimento:						
Observações:							
Local:							

Data:

Assinatura Candidato:



5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 22/6/2022 a 17/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

7
Observações:
1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e
valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante <u>não possua</u> bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR .
A presente declaração é expressão da verdade.
Local:
Local.
Data:
Assinatura do candidato, por extenso:
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021
NOME DO CANDIDATO:
CARGO/HABILITAÇÃO:
CRE/SEDUC/VAGA:
0.12/02200/0.1

Porto Velho - RO, 21 de junho de 2022.